

Portaria nº 001/2024/PAD SES-PRO-2023/79482

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. SES-PRO-2023/79482, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, parágrafo 2º da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Extrato de Portaria nº 828/2023/GBSES publicada no Diário Oficial nº 28.637 de 07/12/2023, página 123

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Rogério Peres Bandeira**, matrícula funcional nº 107235 para, na condição de Defensor Dativo da acusada **E.C.S.B.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/79482 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2024.

(original assinado SIGADOC)

Marcelo Franck da Silva

Presidente do PAD SES-PRO-2023/79482

Portaria nº 828/2023/GBSES